



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispões sobre a composição das Comissões Temáticas permanentes do CMAS.

Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 2.496 de 14/05/2004, em reunião ordinária realizada no dia 10/02/2015;

Considerando RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2009 - DE 14 DE ABRIL DE 2009, que dispõe sobre Artigo 2º - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr a **Comissão de Normas da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- a) Wagner Carneiro de Santana, conselheiro representante de Entidades e Organizações Sociais - Obra Kolping do Brasil.
- b) Daniela Ribeiro Silva, conselheira representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Cristã de Moços – ACM.
- c) Leonice da Silva Nascimento, conselheira representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- d) Cleonice Dias Guesso Pires, conselheira representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

Artigo 2º - Compôr a **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:



- a) Eloiza Aparecida Mecunhe, conselheira representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FONTSUAS Carapicuíba.
- b) Ana Rita Nascimento, conselheira representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menos de Carapicuíba.
- c) Leonice da Silva Nascimento, conselheira representante do Poder Público - Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- d) Cleonice Dias Guesso Pires, conselheira representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- e) Keila Maria Alves Silva, conselheira representante do Poder Público – Secretaria da Fazenda.

Artigo 3º - Compor a **Comissão de Visitas e Pareceres Especiais** que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- a) Wagner Carneiro de Santana, conselheiro representante de Entidades e Organizações Sociais - Obra Kolping do Brasil.
- b) Kleber de Oliveira, conselheiro representante da sociedade civil – Projeto ABC da Vida – CRAS IV Ana Estela.
- c) Lucy Rosana B. Vidal, conselheira representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – Casa da Criança de Carapicuíba.
- d) Leonice da Silva Nascimento, conselheira representante do Poder Público - Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- e) Claudete Aparecida Jovino, conselheira representante do Poder Público – Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.
- f) Everson Rogério Figueiredo da Silva, conselheiro representante do Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social e Trabalho

Artigo 4º – Compor a **Comissão de Eleição de Suplentes da Sociedade Civil**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:



- a) Wagner Carneiro de Santana, conselheiro representante de Entidades e Organizações Sociais - Obra Kolping do Brasil.
- b) Arlete da Conceição, conselheira representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – Centro de Apoio e Recuperação do Vírus HIV – HIVIDA.
- c) Daniela Ribeiro Silva, conselheira representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Cristã de Moços – ACM.

Artigo 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2015.

Leonice da Silva Nascimento
Presidente do CMAS